



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

**RESOLUÇÃO Nº 16,  
de 13 de setembro de 2000.**

**Dispõe sobre autorização para a Câmara Municipal firmar convênio que especifica e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica a CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA autorizada a firmar convênio e demais termos aditivos com a NOSSA CAIXA – NOSSO BANCO S/A, para fins de disponibilizar linha de crédito do BANCO aos servidores da Câmara Municipal, através de contrato de financiamento.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 13 de setembro de 2000

  
**ARNALDO DE CARVALHO PINTO**  
Presidente da Câmara

  
**OCIMAR APARECIDO LUCAS**  
Diretor do Departamento Jurídico

  
**REGINA MARIA ZANINI DAMÁZIO**  
Diretora do Departamento Legislativo

  
**LYRSS CABRAL BUOSO**  
Diretora do Departamento Administrativo

Origem: Projeto de Resolução nº 12/2000 – de autoria da Mesa Diretora da Casa, composta pelos vereadores Arnaldo de Carvalho Pinto, Presidente, Luiz Francisco Villaça, 1º Secretário, e Luís Carlos Ferreira, 2º Secretário.



RESOLUÇÃO Nº 16,  
de 13 de setembro de 2000.

Dispõe sobre autorização para a Câmara Municipal firmar convênio que especifique e dê outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA autorizada a firmar convênio e demais termos aditivos com a NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A, para fins de disponibilizar linha de crédito do BANCO aos servidores da Câmara Municipal, através de contrato de financiamento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 13 de setembro de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO  
Presidente da Câmara

OCIMAR APARECIDO LUCAS  
Diretor do Departamento Jurídico

REGINA MARIA ZAMINI DAMAZIO  
Diretora do Departamento Legislativo

LYRIS CABRAL BUOSO  
Diretora do Departamento Administrativo

PUBLICADO NO  
Gazeta Bragançense  
EM 16/9/00  
PÁG. 09 88c

Origem: Projeto de Resolução nº 12/2000 - de autoria da Mesa Diretora, aprovado em 13 de setembro de 2000, pelo Conselho Municipal de Bragança Paulista, Presidente, Luiz Francisco Villalobos, e a Câmara Municipal de Bragança Paulista, Presidente, Arnaldo de Carvalho Pinto, Secretário, Lyris Cabral Buoso.